



Homologação do resultado da eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja

Torna-se público que, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi homologado tacitamente o resultado da eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

A eleição realizou-se em reunião de Conselho Geral no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, de acordo com o ponto 1 do artigo 23.º da legislação supracitada, tendo sido eleito para o cargo de Diretor do Agrupamento a professora Alice Maria Reis Pereira Rocha, para os próximos quatro anos, por ter obtido dezassete votos a favor, e um voto contra, dos membros do conselho geral em efetividade de funções.

A tomada de posse realizar-se-á no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na biblioteca da Escola Básica de Amareleja, em sessão aberta à comunidade educativa.

Agrupamento de Escolas de Amareleja, 7 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho Geral, Elisabete Maria Veiga Marques Vogado